



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE COLUNA INFORMATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DE 2021.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.295.878/0001-76, estabelecida na Rua da Assembleia, n.º 67, sala 052, Bairro do Recife/PE, CEP 50.030-130, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ HÉLIO DIAS DO SACRAMENTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF n.º 235.862.064-53 e portador do RG n.º 1.413.970 SSP-PE, residente e domiciliada em Olinda-PE e a empresa **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.495.477/0001-00, com sede à Rua da Aurora, n.º 325, Apto 1404, Edifício Ébano, Boa Vista, Recife-PE, representada pela Sra. **DJALINE PONTES DE MORAES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 030.566.044-60 e portadora do RG n.º 5.493.991 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife-PE, nos autos do **PROAD 15.796/2020**, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE**, **CONTRATADA** e **CONTRATADA-SUBROGADA** e, quando referidos em conjunto, simplesmente denominados **PARTES**;

Considerando que a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. deixou de ser a representante comercial exclusiva do jornal FOLHA DE PERNAMBUCO, passando a ser, exclusivamente, a empresa **DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, conforme documento à fl. 216;

Considerando que a **CONTRATANTE** concedeu a autorização prévia para que a **CONTRATADA** cedesse à **CONTRATADA SUB-ROGADA** o Contrato, reconhecendo que esta última cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação, bem como que a cessão não resultará em prejuízos à execução contratual;

As **PARTES** têm, entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Proad 15796/2020 - Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo relativo à prestação de serviços de publicação de coluna informativa do TRT6 no jornal Folha de Pernambuco, no exercício de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão do Contrato em referência, da **CONTRATADA** para a **CONTRATADA SUB-ROGADA**, já qualificadas no preâmbulo, com fundamento no art. 78, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, bem como autorização da Presidência do Tribunal, à fl. 327 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica a **CONTRATADA SUB-ROGADA** responsável pelo adimplemento das obrigações contratuais remanescentes, fazendo jus à remuneração correspondente, na forma da Cláusula Quarta do Contrato, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** outorga ao **CONTRATANTE** plena total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação aos serviços prestados e efetivamente pagos.

CLÁUSULA QUARTA – Eventuais direitos e deveres decorrentes da relação comercial entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATADA SUB-ROGADA** serão disciplinados em instrumento particular próprio, distinto do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 29 de janeiro de 2021 não afetadas pelo presente aditivo contratual.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de TERMO ADITIVO confeccionado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pelas **CONTRATADAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 25 de maio de 2021.



**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT6



**ANTARES COMUNICAÇÃO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

Contratada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leiziane Pontes de Moraes

DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Contratada sub-rogada

VISTOS:

Vinicius Sobreira

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

Rômulo Araújo de Almeida Filho

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6